

6.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos doze dias do mez d'Outubro de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os Snr.^s Vereadores Presidente Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Americo d'Aseredo Vianna, Manoel Patricio d'Asambuja, João da Costa e Silva. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão e lida a Acta antecedente foi approvada.

Foi presente um requerimento de varios mo

[fl.78]

moradores da beira do rio exigindo a mudança d'uma estrada que passa por terrenos de Manoel Gomes dos Santos. Deliberou a Camara ir ao lugar para examinar, um dia, que fosse marcado pelo Vereador Presidente.

Veio a mesa [llegível] de Antonio Fagundes da Silva pedindo para que esta Camara lhe conceda terrenos para edificar uma casa. Foi deliberado dar-se o seguinte parecer. A Commissão encarregada do exame do archivo, contas do Procurador, e parte do Fiscal tem de expor o seguinte. A conta do Procurador da Camara está conforme e pode tolerar-se a despesa feita com o Juiz, digo feita com a aposentadoria do Juiz de Direito, mas não continuar apsim, p'isso seu parecer é, que se au

[fl.78v]

authorise a um dos membros desta casa a contractar a aposentadoria, que não exceda a 12\$000r.^s diarios, ordenando-se ao Procurador que pague a conta que lhe for apresentada, e ficando em vigor a ordem que teve a respeito.

Não vem carregada em Receita a importancia da letra vencida das rendas arrematadas, e deve-se ordenar a cobrança, assim como das multas não arrecadadas, e outro sim ordenar o pagamento aos empregados, o que feito deverá o Procurador participar ao Vereador Presidente para guardar-se o restante na forma da Ley, para o que o clavicario já deve ficar designado. Quanto a Contabilidade [llegível] a observar mais que da quantia que vai receber se despenda a que for necessaria em compra de livros embranco, a fim de ser escriturada a Receita e Despesa e o mais conforme a Ley de Orçamento do anno proximo pas

[fl.79]

pasado, ordenando-se este pagamento com portaria do Vereador Presidente da Camara.

O Archivo está em dia, e na forma recommendada, por isso é de parecer a Commissão que se mande pagar ao Secretario o Ordenado vencido de 1.^o de Julho ao ultimo de Setembro, assim como ao Fiscal da Camara. Sala das Sessões 12 de Outubro de 1850. Fernandes.

Foi unaneamente approvado. Foi presente o seguinte parecer. A commissão encarregada do exame das Aulas encontrou nas mesmas a continuação do bom andamento e regularidade em que aproveitão os alumnos, a do sexo masculino tem sido frequentada p.^{or} 65 alumnos, e matriculado-se; a do sexo feminino é frequentada por 26, e se achão matriculadas 33. A aula das meninas carece apsim como a de menino, de que consta os pedidos

[fl.79v]

juntos, cujos objectos se devem requisitar ao Director da Instrucção Publica e requisitar a tabella, que consta haver de que deve ser fornecida as aulas. Sala das Sessões 12 d'Outubro 1850. Cardoso Vianna. Foi approvado.

Entrou em discussão a Proposta n^o 4. Foi approvada.

Passou-se a nomear a commissão para examinar as madeiras, e construção da obra da Ponte de Santa Cruz. Forão nomeados os Snr.s Cardoso, e Vianna e Pedro [llegível] membro do termo, por ter bastante conhecimento da materia.

Forão designados os dias 25, 26, e 27 do mez proximo fucturo para arrematação das Rendas Municipaes para o anno de 1851. Foi nomeado para clariculario do 1.º trimestre o Snr. Brandão.

Veio a mesa o parecer seguinte. A comissão encarregada de interpor

[fl.80]

seu parecer, sobre a resposta, que se há de dar ao Secretario do Governo quanto os esclarecimentos das divisão circunstanciada dos Districtos do Municipio, entende que o S.º Presidente logo q. Obtiver os melhores esclarecimentos responda transmettindo-se.

Sala das Sessões 12 d'Outubro de 1850. Fernandes Baptista.

Dando-se cumprimento a parte da respectiva Commissão, foi nomeado o Snr. Brandão para contratar a aposentadoria do Juiz de Direito.

Dada a hora e não havendo mais trabalhos a tratar o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que lavrou a presente Acta que depois de lida foi approvada. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

Manoel Patricio d'Asambuja

João Leonardo Cardoso

Americo de Azevedo Vianna

João da Costa e Silva

João Ferreira Brandão

[fl.80v]